Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento Jurídico Consultivo
Divisão de Elaboração de Contratos e Instrumentos Congêneres

Ata de Registro de Preços n.º 021/2026

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita sob o CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ,** brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o VOTO do Senhor Diretor Obras (Doc. SEI/GDF nº 205698133) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 205698198), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº 205643591), e no **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 008/2026 – NLC/PRES - para Registros de Preços** (Doc. SEI/GDF nº 198635789), todos constantes do PROCESSO SEI/GDF Nº **00112-00001346/2026-32**, sob os fundamentos, da Lei 13.303, de 2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e das demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

EMPRESA FORNECEDORA: PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP, **CNPJ**: CNPJ nº 02.581.588/0001-40 (Doc. SEI/GDF nº 202786503 pg.33)

REPRESENTANTE LEGAL: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES.

ENDEREÇO: SCIA Quadra 14, Conjunto 6, Lote 06, Guará/DF, **CEP:** 71.250-130 **TEL:** (61) 3363-8739, **E-MAIL**: pentag@pentag.com.br.

LOTE ÚNICO - (Resumo)

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL (R$)	INCIDÊNCIA
1	Ensaios de laboratório	R$ 11.600,83	0,25%
2	Projetos para vias a serem pavimentadas	R$ 24.668,05	0,53%
3	Locação de pavimentação	R$ 1.647,00	0,04%
4	Sinalização de obra	R$ 10.443,20	0,22%
5	Demolição de pavimento	R$ 14.054,88	0,30%
6	Limpeza de camada vegetal	R$ 21.536,94	0,46%
7	Regularização e compactação do subleito	R$ 30.007,12	0,64%
8	Execução de Sub-base e/ou base	R$ 402.576,68	8,64%
9	Execução de pavimentação intertravada	R$ 2.937.240,82	63,03%
10	Sinalização viária	R$ 4.330,29	0,09%
11	Execução de calçada	R$ 252.877,02	5,43%
12	Execução de calçada armada	R$ 125.446,80	2,69%
13	Execução de meio-fio	R$ 378.802,19	8,13%
14	Execução de boca de lobo dupla	R$ 61.893,14	1,33%
15	Execução de poço de visita para 600 mm	R$ 46.301,91	0,99%
16	Redes e/ou ramais de 600 mm	R$ 150.932,20	3,24%
17	Controle de obra, as BUILT e ensaios	R$ 11.662,69	0,25%
18	Administração local	R$ 173.978,24	3,73%
	TOTAL GERAL	R$ 4.660.000,00	100,00%

VALOR TOTAL: R$ 4.660.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil reais).

Esta Ata tem prazo de validade de **12 (doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE OBRAS

PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP

RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES

Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 202786503 p. 10/29)

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES**, **Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 13:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**, **Diretor(a) de Obras**, em 30/06/2026, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/06/2026, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **206411799** código CRC= **456A8314**.

Criado por matheus.ribeiro, versão 20 por solange.correa em 25/06/2026 17:11:28.